



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO Nº 001/2024**

Realizada ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos para tratar dos seguintes projetos: Projeto de **Lei nº 001/2024 Executivo** – ‘Institui Diretrizes para serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Campo Magro/PR e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 005/2024 Executivo** – ” Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe”; **Projeto de Lei nº 006/2024 Executivo** – “Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe”. **Projeto de Lei nº 066/2023 Executivo** – “Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Acolhimento na modalidade de Família Acolhedora que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 002/2024 Legislativo** - "Institui no calendário oficial do município de Campo Magro, a semana do Capoeirista e o Dia Municipal da Capoeira, a ser comemorado no dia 03 de agosto." **Projeto de Lei nº 006/2024 Legislativo** – "Declara de Utilidade Pública Comunidade Reviver e dá outras Providências"; **Projeto de Lei nº 007/2024 Legislativo** - "Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei nº 1341/2023". Onde estavam presentes os vereadores Edivaldo Constantino, Cristina Balestra e Beto Soares. O Presidente constando quórum abriu a reunião, os pareceres do Relator foram pela admissibilidade das proposições, sendo todos aprovados na Comissão. Ao projeto do Executivo nº 006/2024, que trata da recomposição salarial dos servidores, foi apresentada emenda de Comissão, com a seguinte Súmula "**Emenda de Comissão nº 001 ao Projeto de Lei nº 006/2024 do Executivo** - " altera o artigo primeiro do projeto de lei 06/2024, que passará à seguinte redação”, que objetiva estender a recomposição ao servidores do Legislativo, á emenda foi analisada sobre ela o relator emitiu parecer favorável e submetida a voto, foi aprovada por unanimidade. Segue devidamente



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

aprovada às demais comissões pertinentes, juntamente com o projeto original para análise e aprovação, em se mantendo o interesse. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h00min, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

**Edivaldo Constantino**  
**Presidente**

**Beto Soares**  
**Relator**

**Cristina Balestra**  
**Membro**